

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 022/2018 – PROCESSO Nº
047/2018

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 022/2018 – Processo nº 047/2018 – Objeto: **Contratação da Banda Ministério Adoração e Vida** para apresentação nas Comemorações da Tradicional Festa da Padroeira da cidade Orobó-PE no dia 09/12/2018 – Valor R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), Contratada: **ADORAÇÃO E VIDA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.096.706/0001-50. Orobó/PE, 05 de novembro de 2018.

Cléber José de Aguiar da Silva
Prefeito Municipal.